



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

23.03.23

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO Nº: 037/2023** de 22 de março de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES,  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, que subscrevo, Requeiro a V. Exa., com base no art. 6º inciso VI, em consonância com o Art. 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel, com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN, no seu art. 30, inciso I, e art. 36, inciso III, ouvido o Plenário, que **DIGNE**, a realizar, uma Sessão Solene no dia 21 de setembro de 2023, nesta casa, em alusão ao Jubileu dos 140 anos da instalação canônica da Paróquia de São Miguel/RN, bem como, **REQUEIRO**, descerramento de uma placa comemorativa, com o objetivo de registrar essa data, a ser fixada na igreja Matriz.

**REQUEIRO** ainda, que o Presidente desta casa, juntamente com o Pároco, decidirá onde será encravada essa placa.

Pelos motivos abaixo, justificados:

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo homenagear, por intermédio de sessão solene, bem como, descerrar uma placa, em prol do Jubileu de 140 anos de caminhada, da Paróquia de São Miguel Arcanjo, a qual desenvolve a sua missão evangelizadora, em busca da unidade, da comunhão e da participação de seus paroquianos e de toda a comunidade local desde a sua fundação Oficial, em 29 de junho do ano de 1883,

Em suma, o jubileu de 140 anos da paróquia de São Miguel Arcanjo, é sem dúvida a história de um povo de fé que há tantas décadas vem se consagrando à fé, portanto, é tempo de celebrar, tempo de festa.

Nesses Termos, Pede o Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,  
São Miguel/RN, 22 março de 2023.

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000